

Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE TECNOLOGIA

Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica

R E S O L U Ç Ã O Nº.005/2019-ENE

Portador de Diploma para Novo Curso - Ano Letivo 2019.

- O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando,
- a Resolução n° 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;
- os Editais n^{os} 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;
- a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Elétrica** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de ingresso, como Portador de Diploma, do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Elétrica**, ano letivo de 2019, conforme seque.

Aluno	77 100	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Gabriel de Moura Costa		3ª série	2025

- **Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2019.

Prof. Dr. Gláucio Pedro de Alcântara, Coordenador.